



DECRETO LEGISLATIVO N° 0417/2010
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0022/2010
PROCESSO N° 1609/2010
"Dispõe sobre a concessão de Medalha Cidade de Ferraz".

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

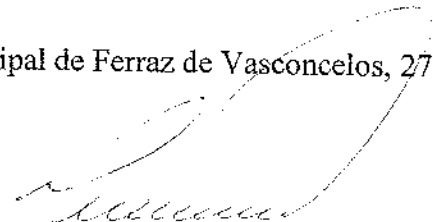
DECRETA

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha Cidade de Ferraz", aos ilustríssimos **Policiais Civis da Delegacia de Polícia de Ferraz de Vasconcelos Valdenor José Lopes-Investigador de Polícia, José Carlos Aleman Junior-Investigador de Polícia e a Delegada de Polícia Assistente, Dra. Vania Penezi Ahmad Bakr**, pelos relevantes serviços realizados em prol de nosso Município, no exercício de sua profissão.


Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 2010.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo